LEI Nº 875/26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL RAIMUNDO XIMENES ARAGÃO O TRECHO QUE LIGA A CE-240 À LOCALIDADE DE MALHADA VERMELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Municipal Raimundo Ximenes Aragão, trecho que liga a CE-240 à localidade de Malhada Vermelha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú - CE. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.